

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 421, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Designa, extraordinariamente, defensor público e assessores jurídicos para atuação no evento “Registre-se”, que acontecerá em Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.05.10.21697-12/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, extraordinariamente, o defensor público **José Augusto Norat Bastos Filho** para atuação no evento “Registre-se”, que acontecerá em Ferreira Gomes/AP, no dia 15 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Designar, extraordinariamente, os assessores jurídicos **André do Rosário Ferreira e Claudomira Luanna Isacksson Rabelo** para atuação no evento “Registre-se” que acontecerá em Ferreira Gomes/AP no dia 15 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao defensor público e servidores mencionados nesta portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 422, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Publiciza o deslocamento do Subcorregedor-Geral até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000000392-8/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral **Lauro Miyasato Junior**, até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 4 de junho de 2024, para a realização de Visita de Inspeção Administrativa que ocorrerá no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 423, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Concessão de Suprimento de fundo.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000178-0;

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** adiantamento de suprimento de fundos, em favor da Diretora-Geral da DPE/AP, Ingrid Valéria Teixeira Soares, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a finalidade de se realizar despesas de pequenos vultos, despesas urgentes e inadiáveis para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, e outras que estão detalhadas na Instrução Normativa n.º 01, de 27/02/2024.

**Art. 2º.** O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização dos recursos financeiros.

**Art. 3º.** A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 03.122.0024.2067, Fonte de Recurso – 500, elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 4º.** A prestação de contas do referido suprimento de fundos deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do último dia útil do término do período de aplicação.

**Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 424, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Publiciza o deslocamento do Subcorregedor-Geral até o município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000000388-0/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral **Lauro Miyasato Junior**, até o município de Porto Grandes/AP, no dia 28 de maio de 2024, para a realização de Visita de Inspeção Administrativa que ocorrerá no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 425, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Michele Picanço Ramos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Serviços Gerais, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de maio de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N° 45, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e pela Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2024.05.08.21653-11-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO MARQUES**, para atuar em defesa do agravado **JOSIAS BRAGA DA SILVA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0008376-14.2023.8.03.0000**, em trâmite na 2ª instância da Câmara Única do Tribunal de Justiça do Estado.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de maio de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº336, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.04.08.21153-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Lucas Mafra Cavalcante, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 03 de junho a 02 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 17 de junho a 01 de julho e 30 de setembro a 14 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de maio de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº338, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.04.18.21378-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Caroline Marques da Gama, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, anteriormente deferidas para o período de 14 a 27 de outubro e 04 a 19 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 30 de setembro a 09 de outubro, 04 a 13 de novembro e 02 a 11 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de maio de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 339, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.05.02.21571-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Kellen Brena Gondim Leite, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, anteriormente deferidas para o período de 01 a 15 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de maio de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 340, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.09.20.16273-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Pietra Christina Leite Figueiredo, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, anteriormente deferidas para o período de 16 a 30 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 05 a 19 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de maio de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**